

# Após ‘caso João de Deus’, líder do MDB defende que crime de estupro seja imprescritível

*Simone Tebet (MDB- MS) defendeu, no Twitter, a aprovação de uma PEC para que acabar com prazo para denúncia, hoje de 20 anos*

**(O Estado de S. Paulo, 16/12/2018 - acesse no site de origem)**

A líder do MDB no Senado, Simone Tebet (MS), defendeu, por meio de sua conta no Twitter, a aprovação de uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que torna o crime de [estupro](#) imprescritível. Simone relacionou a proposta com as denúncias contra o médium João Teixeira de Faria, o João de Deus, acusado de uma série de abusos sexuais contra mulheres em Abadiânia (GO).

Para Simone Tebet, as acusações contra o líder espiritual demonstrariam a importância para que casos de estupro não tenham prescrição. “Muitos casos denunciados contra ‘João de Deus’, e contra outros, se comprovados, estão prescritos. Cruel, injusto”, escreveu a senadora.

A PEC, de autoria do senador Jorge Viana (PT-AC), permite que as vítimas denunciem o crime à Justiça a qualquer tempo. Hoje, esse prazo é de 20 anos, após o qual ocorre a prescrição. A medida está parada na [Câmara dos Deputados](#) devido à intervenção federal nos Estados do Rio de Janeiro e de Roraima, até 31 de dezembro.

PEC, relatada por mim, torna estupro crime imprescritível. Muitos casos denunciados contra “João de Deus”, e contra outros, se comprovados, estão prescritos. Cruel, injusto. Senado já fez sua parte. Câmara precisa votar em fevereiro, após fim da intervenção Federal no RJ e em RR.

— Simone Tebet (@SimoneTebetms) [16 de dezembro de 2018](#)

## **O caso**

O médium [João de Deus é considerado foragido da Justiça e seu nome foi incluído na lista da Interpol](#). A prisão preventiva contra ele havia sido decretada no fim da manhã de sexta-feira, 14. O prazo para que se entregar terminou às 14 horas do sábado, 15. A expectativa é que o líder espiritual se entregue ainda neste domingo, 16.

A reportagem ainda não conseguiu contato, neste domingo, com os defensores do líder espiritual para saber quando e onde, de fato, ele irá se entregar. O advogado de defesa do médium, Alberto Zacharias Toron, havia afirmado em entrevista que seu [cliente vai se entregar antes da apresentação do habeas corpus](#). A ação será proposta na segunda.

Uma vez preso, João de Deus seria levado para Goiânia, onde deve acontecer o interrogatório. O MP de Goiás também investiga eventual movimentação suspeita de recursos financeiros,

como transferência de dinheiro das contas de João de Deus.

*Renan Truffi*

---

## **Senado aprova em primeiro turno fim da prescrição para crimes de estupro**

Senado aprovou por unanimidade nesta terça-feira (9), em primeiro turno, uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que torna imprescritível o crime de estupro.

Quando um crime prescreve, o agressor não pode mais ser processado nem punido pelo crime que cometeu. Atualmente, o prazo de prescrição para o estupro varia de acordo com a forma que o crime foi praticado, podendo chegar a 20 anos. Caso a vítima seja menor de 18 anos, o prazo de prescrição passa a ser contado a partir do ano em que a vítima completou 18 anos.

[\(G1, 09/05/2017 – Acesse o site de origem\)](#)

A PEC, de autoria do senador Jorge Viana (PT-AC), ainda precisa passar por uma nova votação no Senado antes de seguir para a análise da Câmara dos Deputados, onde também terá de ser aprovada em dois turnos por se tratar de uma alteração constitucional. Se isso acontecer, o texto seguirá à promulgação.

“Com essa proposta, não cessa o direito de ação de a mulher, a qualquer momento, denunciar e exigir providências para a punição do seu agressor, o estuprador”, afirmou a relatora da proposta, senadora Simone Tebet (PMDB-MS).

A parlamentar também apresentou dados do Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (Ipea) sobre a subnotificação de casos de estupro.

“Cinquenta mil casos de estupro são denunciados por ano, estima-se que isso seria só 10% dos casos. Estamos falando de 500 mil casos de estupro tentados ou consumados no Brasil”, acrescentou Simone Tebet.

Pela Constituição, são imprescritíveis, atualmente, os crimes de racismo e a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e à democracia.

---

# O Brasil está a poucos passos de tornar o estupro um crime imprescritível

*“É esse lapso de tempo que fertiliza a impunidade, e é essa impunidade que se pretende combater”, afirmou a relatora, Simone Tebet.*

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado aprovou nesta quarta-feira (5) parecer favorável à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 64/2016, que torna imprescritível o crime de estupro.

[\*\(HuffPost Brasil, 05/04/2017 - acesse no site de origem\)\*](#)

A matéria segue para o Plenário, que, para aprová-la, precisa dos votos de 3/5 dos senadores em dois turnos de votação.

***Leia mais:*** [\*Fim da prescrição para crimes de estupro é aprovada pela CCJ e segue para o plenário \(TV Senado - 05/04/2017\)\*](#)

A iniciativa partiu do senador Jorge Viana (PT-AC), que destaca estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) segundo o qual o número de estupros tentados ou consumados por ano no Brasil fica em torno de 527 mil; todavia, apenas 10% são informados à polícia.

É preciso observar que a coragem para denunciar um estuprador, se é que um dia apareça, pode demorar anos. Diante desse quadro, propomos a imprescritibilidade. Essa medida, por um lado, permitirá que a vítima reflita, se fortaleça e denuncie; por outro lado, contribuirá para que o estuprador não fique impune.

## **Impunidade**

A relatora, senadora Simone Tebet (PMDB-MS), concordou com o autor. Segundo ela, por onde quer que se analise o crime de estupro, a questão do lapso temporal está sempre presente em relação à denúncia e à punição.

É esse lapso de tempo que fertiliza a impunidade, e é essa impunidade que se pretende combater, ao tornar o estupro, como o racismo, um crime imprescritível.

Ainda conforme Tebet, nunca é possível prever a duração do tempo que pode transcorrer entre a violência sofrida e a denúncia, pois isso vai depender da capacidade de reação de cada vítima, da sua capacidade de assimilar o trauma até ser capaz de se decidir pela reparação judicial.

“Essa não será nunca uma decisão fácil, pois implicará sempre na exposição pública da sua dor — é quase uma reencenação do próprio estupro, agora em arena pública, aberta aos olhos de todos”, argumentou Tebet.

O senador Roberto Requião (PMDB-PR) foi o único a votar contra a proposta. Segundo ele, tornar um crime imprescritível significaria a impossibilidade do perdão ao criminoso. Para ele, uma imprescritibilidade por 20 anos resolveria o problema.

No entanto o autor da proposta disse que tornar o crime de estupro imprescritível não significa que não possa haver arrependimento ou mudança de vida do estuprador, mas as penas podem prevenir que esse tipo de crime ocorra.

“Eu tenho uma admiração tremenda pelo senador Requião, mas há uma diferença enorme entre esse crime e qualquer um outro. E eu não dizendo que não pode ter um arrependimento tardio, um entendimento posterior entre até quem causou, quem dera que a pessoa possa se recompor, mas uma lei como essa, as normativas que temos, tipificando crimes, estabelecendo acertos entre quem cometeu crimes e a sociedade, com penas, é um sinal também que mandamos antes que o crime ocorra” afirmou Viana.

### **Penas e prescrição**

A proposta votada pela CCJ vale para os crimes de estupro (art. 213) e estupro de vulnerável (art. 217-A) do Código Penal. Para ambos os casos, a pena pode chegar a 30 anos, se o crime resultar em morte da vítima.

A prescrição é a perda do direito de ação pelo decurso do tempo. Desse modo, quando ocorre a prescrição, o agressor não pode mais ser processado pelo crime que cometeu. O prazo varia conforme o tamanho da pena.

Atualmente, a Constituição Federal considera imprescritíveis os crimes de racismo (Lei nº 7.716/89) e ação de grupos armados, civis ou militar, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático.

Já os crimes de tortura, tráfico ilícito de entorpecente, terrorismo e os definidos como hediondos, são considerados, pela Constituição, como “inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia”.

*Agência Senado, com HuffPost Brasil*

---

## **Comissão Mista de Combate à Violência contra a Mulher será instalada na quarta**

A Comissão Mista de Combate à Violência contra a Mulher será instalada na quarta-feira (5), em reunião a partir das 14h30, quando o novo comando do colegiado será eleito.

*(Agência Senado, 03/04/2017 - [acesse no site de origem](#))*

Na segunda parte da reunião, haverá a apresentação do relatório das atividades realizadas pela comissão em 2016. O documento será lido pela senadora Simone Tebet (PMDB-MS), que presidiu a comissão no biênio 2015-2016, e pela deputada Luizianne Lins (PT-CE).

O relatório dos dados coletados pelo Observatório da Mulher contra a Violência (OMV) também serão expostos na reunião. De acordo com o estudo, em 2014 houve 4,6% de assassinatos para cada 100 mil mulheres no país. Do total de vítimas, 62% eram negras ou pardas.

A Comissão Mista de Combate à Violência contra a Mulher foi criada em 2015, atendendo à proposta da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) da Violência contra a Mulher, que investigou até 2012 as agressões diretamente relacionadas às mulheres. O colegiado tem a atribuição de apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

*Agência Senado*

---

## **CCJ do Senado pode votar cinco projetos para combater a violência contra mulher**

Cinco projetos que modificam a atual legislação para ampliar medidas de combate à violência contra a mulher estão prontos para votação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). As propostas constaram da pauta da última reunião realizada pela CCJ em 2016.

Um dos projetos (PLC 4/2016), do deputado Alceu Moreira (PMDB-RS), torna crime o descumprimento das medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06). Por desobediência à decisão judicial, conforme o texto, o infrator pode ser punido com pena de detenção de três meses a dois anos.

**[\(Agência Senado, 10/02/2017 - acesse no site de origem\)](#)**

Medidas protetivas são impostas para afastar o agressor do lar ou do local de convivência com a mulher. Normalmente, o juiz fixa um limite mínimo de distância entre o agressor e a vítima, podendo ainda suspender o direito do agressor ao porte de armas, caso ele disponha dessa licença.

Hoje, o descumprimento dessas medidas não configura crime de desobediência à ordem judicial, o que impede, por exemplo, a prisão em flagrante do agressor que contrariar decisão judicial para que se mantenha distante da vítima.

Em voto favorável à proposta, a relatora, senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), disse que situações de violência doméstica contra a mulher devem ser “repreendidas com celeridade e veemência, sob pena de a demora ensejar violência ainda maior”. Depois de passar pela CCJ, o projeto vai a Plenário.

### **Patrulha Maria da Penha**

Também com o objetivo de garantir o cumprimento das medidas protetivas, a CCJ pode votar o PLS 547/2015, da senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR), que institui o programa Patrulha Maria da Penha.

A ideia é assegurar rondas policiais periódicas às residências de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, para verificar o cumprimento das medidas protetivas de urgência aplicadas pelo juiz após a denúncia de agressão sofrida pela vítima. O projeto, que

conta com relatório favorável da senadora Ângela Portela (PT-RR), terá votação em caráter terminativo na CCJ.

## **Punição**

Já o senador Magno Malta (PR-ES), autor do PLS 290/2010, quer modificar a Lei Maria da Penha para explicitar que, mesmo nos casos de lesão corporal leve ou culposa, os crimes de violência doméstica serão processados por meio de ação pública incondicionada. Nesse tipo de ação, o Ministério Público é sempre obrigado a abrir denúncia judicial contra o agressor, mesmo contra a vontade da mulher.

O projeto, que tem relatório favorável da senadora Simone Tebet (PMDB-MS), também prevê medida para garantir maior agilidade no julgamento dos processos referentes aos crimes de violência doméstica. O texto terá decisão terminativa na CCJ.

## **Agressão a menores**

A Comissão de Justiça também deve votar em caráter terminativo o PLS 195/2014, que determina o encaminhamento à Justiça, pela Lei Maria da Penha, dos casos de agressão a crianças e a adolescentes associados a agressões contra mulheres.

Autora da proposta, a senadora Ângela Portela alerta para o fato de que filhos presenciam dois de cada três casos de violência contra a mãe. Para a parlamentar, o projeto vai beneficiar milhares de menores que também são vítimas de violência doméstica e familiar no país. A relatora, senadora Fátima Bezerra (PT-RN), emitiu parecer favorável ao projeto.

## **Dados sobre violência**

Para ajudar no combate aos agressores, o PLS 244/2016, da senadora Simone Tebet, estabelece que os dados sobre violência contra a mulher sejam obrigatoriamente coletados pelo Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas (Sinesp), plataforma que integra e disponibiliza dados sobre a criminalidade no país.

Atualmente, segundo a senadora, as informações são incompletas e díspares, o que dificulta um diagnóstico preciso do quadro de violência doméstica e familiar. Dados acurados são condição indispensável para a formulação de políticas adequadas e eficientes, afirma Simone Tebet.

A proposta recebeu relatório favorável do senador Telmário Mota (PTB-RR), atualmente licenciado. O projeto também pode ter votação final na CCJ e seguir para a Câmara dos Deputados, se não for apresentado recurso para exame final do texto pelo Plenário do Senado.

*Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)*

---

## Observatório da Mulher do Senado lança estudo com indicadores da violência contra as mulheres

A taxa de homicídios de mulheres no Brasil passou de 4,2 em 2006 para 4,6 em 2014, em cada 100 mil. As mais atingidas são as negras e pardas. E os estados mais violentos contra elas são Roraima e Goiás. Os dados foram divulgados no final de dezembro pelo Observatório da Mulher contra a Violência, órgão do Senado Federal.

[\(Rádio Senado, 09/02/2017 - acesso o áudio no site de origem\)](#)

Na avaliação da senadora Simone Tebet (PMDB - MS), que é presidente da Comissão Mista da Violência contra as Mulheres, os números são apenas indicativos úteis para planejamento de ações de proteção. Segundo a senadora, os estados com altos índices de violência contra a mulher não são, necessariamente os mais violentos.

**Leia mais:** [Observatório da Mulher do Senado lança estudo com indicadores da violência contra as mulheres \(Compromisso e Atitude, 04/02/2017\)](#)

*Iara Farias Borges*

---

## Mulheres poderão vir a ter 30% das vagas na Câmara dos Deputados

As mulheres poderão vir a contar com 30% dos assentos na Câmara dos Deputados, nas Assembleias Legislativas, na Câmara Legislativa do Distrito Federal e nas Câmaras Municipais. A reserva de vagas está contida na Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 23/2015, que está pronta para ser votada a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

[\(Agência Senado, 23/01/2017 - Acesse o site de origem\)](#)

A proposta foi uma das principais bandeiras da bancada feminina do Congresso Nacional nos dois últimos anos. O texto foi apresentado pela senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) e subscrito por mais de 30 senadores.





A proposta de Vanessa Grazziotin (à esquerda) tem como relatora Simone Tebet  
*Jefferson Rudy/Agência Senado*

## **Transição**

A PEC original estabelecia uma regra de transição entre o modelo atual e o modelo com paridade entre homens e mulheres. Na primeira eleição após a promulgação da emenda, seriam reservadas pelo menos 30% das vagas para mulheres. Esse número seria aumentado em cinco pontos percentuais a cada eleição, até chegar aos 50%. A maior participação feminina na política, segundo a senadora, fortalece o parlamento porque o torna um retrato mais fiel da população.

“As mulheres brasileiras constituem a maior parte da população. Somos a maioria também no eleitorado. No entanto, nossa presença na Câmara dos Deputados e no Senado Federal não reflete nem nossa importância na população, nem nossa relevância socioeconômica”, argumentou a senadora ao defender a proposta. Na época em que o projeto foi apresentado, o percentual de mulheres na Câmara e no Senado era de 10% e 16%, respectivamente.

## **Emenda**

A relatora da PEC, senadora Simone Tebet (PMDB-MS), concorda que a mudança é necessária, mas reconhece as dificuldades com relação à tradição política. A senadora decidiu acatar emenda do senador Antonio Anastasia (PSDB-MG), que estabelece a reserva de 30% das vagas para mulheres, sem regra de transição. Para ela, é uma maneira de aumentar as chances de aprovação do texto, sem deixar de lutar por mais progressos no futuro.

Se aprovado, o texto terá de ser votado em dois turnos pelo Plenário do Senado, antes de seguir para a Câmara dos Deputados.



---

## **Dados sobre violência contra mulher serão apresentados em sessão especial**

O Observatório da Mulher contra a Violência (OMV) apresenta em sessão especial na quarta-feira (7) os primeiros levantamentos que realizou sobre violência contra a mulher. A sessão acontece às 11h, no Plenário do Senado.

**(Agência Senado, 05/12/2016 - acesse no site de origem)**

Presidido pela senadora Simone Tebet (PMDB-MS), o Observatório foi criado em março, como uma plataforma nacional e internacional para reunir dados e elaborar projetos de pesquisa sobre políticas de prevenção e combate à violência contra a mulher. O órgão trabalha em parceria com a Comissão Mista de Combate à Violência contra a Mulher do Congresso Nacional, também presidida por Simone Tebet, e a Procuradoria Especial da Mulher do Senado Federal, que tem à frente a senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM).

Além da apresentação do dados, a sessão também celebrará o Dia Internacional da Não-Violência contra a Mulher, comemorado em 25 de novembro, e a campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres.

O evento antecede o Seminário Mulheres no Poder, que acontecerá entre os dias 13 e 15 de dezembro no auditório Petrônio Portella.

---

## **Dados sobre violência contra a mulher deverão ser coletados pelo Sinesp**

Dados específicos sobre violência contra a mulher devem ser obrigatoriamente coletados pelo Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas (Sinesp), plataforma que integra e disponibiliza dados sobre a criminalidade no país. É o que estabelece projeto (PLS 244/2016) da senadora Simone Tebet (PMDB-MS) que se encontra pronto para análise na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

**(Agência Senado, 13/10/2016 - acesse no site de origem)**

“O recorte e a catalogação específica de registros de violência contra a mulher contribuirão para que o país avance no enfrentamento a essa terrível chaga”, acredita Simone.

Atualmente, segundo a senadora, as informações são incompletas e díspares, o que dificulta um diagnóstico preciso do quadro de violência doméstica e familiar. Dados acurados são

condição indispensável para a formulação de políticas adequadas e eficientes, afirma Simone Tebet.

“Sem o recorte específico para a violência doméstica e familiar, atos de agressão praticados contra a mulher nesse contexto não serão assim considerados, em separado, mas agregados simplesmente às estatísticas dos crimes em geral, dificultando a formulação de políticas públicas adequadas ao seu combate”, justifica.

### **Relatório favorável**

A favor da aprovação, o relator da matéria, senador Telmário Mota (PDT-RR), afirma que o projeto é “conveniente e oportuno”. Para ele, a inclusão das informações de violência contra a mulher no sistema nacional, de fato, contribuirá para que esse “mal seja corretamente diagnosticado e enfrentado”.

Como a decisão é terminativa na CCJ, se aprovado, o projeto seguirá diretamente para análise na Câmara dos Deputados, a menos que haja recurso para votação final em Plenário.

### **Lei Maria da Penha**

Simone Tebet lembra que, ao ser criada, a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) determinou a inclusão de estatísticas sobre a violência doméstica e familiar contra as mulheres nas bases de dados dos órgãos do Sistema de Justiça e Segurança. Falta, no entanto, a regulamentação desse tema, ainda que em 2012 tenha sido criado o Sinesp (Lei 12.681/2012) com o objetivo de coletar, armazenar e tratar as informações de segurança pública e Justiça criminal enviadas ao governo federal.

Embora as secretarias de segurança pública dos estados e do Distrito Federal tenham de remeter informações para o Ministério da Justiça, não há, segundo a senadora Simone Tebet, referências específicas à separação de dados sobre violência contra a mulher, como acontece em relação a outros tipos de informações no campo da segurança pública.

A intenção da senadora é corrigir a omissão, e consolidar o mecanismo de agrupamento de dados, com vistas à formulação, execução e acompanhamento de políticas especiais para as mulheres.

---

## **CCJ aprova mudanças na Procuradoria Especial da Mulher**

**(Agência Senado, 24/08/2016)** A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) aprovou nesta quarta-feira (24) projeto de resolução do Senado (PRS 41/2015) que modifica o processo de escolha da titular da Procuradoria Especial da Mulher. A proposta estabelece que a procuradora seja escolhida pelas senadoras, em eleição realizada a cada dois anos, no início da primeira e da terceira sessão legislativa de cada legislatura. A relatora, senadora Simone

Tebet (PMDB-MS), deu parecer favorável à iniciativa.

O PRS 41/2015 altera ainda a Resolução 09/2013, que criou a Procuradoria Especial da Mulher no Senado, para reorganizar seu quadro de pessoal. A Comissão Diretora da Casa deve definir, no prazo de 90 dias, a nova estrutura administrativa da procuradoria, que deverá contar com funções comissionadas, cargos efetivos e em comissão.

O projeto foi elaborado pelas 13 senadoras que atualmente exercem mandato parlamentar. Na justificativa, elas ressaltaram que o organismo tem a missão de representar os interesses das mulheres junto ao Senado. As mudanças sugeridas na resolução têm a intenção de fortalecer institucionalmente a Procuradoria da Mulher, seja pelo compartilhamento da responsabilidade de escolha da procuradora entre as senadoras, seja pela estruturação de um quadro funcional próprio.

No relatório sobre o PRS 41/2015, Simone Tebet observou que atualmente a procuradora especial da Mulher é nomeada pelo presidente do Senado. A alteração na forma de escolha é apontada por Simone Tebet como uma importante conquista para as mulheres.

“Com a medida, o Senado dá exemplo ao conjunto das instituições do país no que se refere ao fortalecimento da autonomia das mulheres na luta pela equidade entre os gêneros. A Procuradoria ajuda a ancorar as iniciativas legislativas em favor da emancipação das mulheres”, diz ela.

A relatora destacou que em 2015 a Procuradoria Especial da Mulher realizou 16 eventos para divulgar a campanha Mais Mulheres na Política, em diversas cidades do Brasil.

Também listou algumas iniciativas legislativas recentes que tiveram êxito em razão do engajamento da Procuradoria da Mulher e da bancada feminina. Entre elas, a tipificação do crime de feminicídio (Lei 13.104/2015), a regulamentação da licença-maternidade e da licença-paternidade no âmbito das Forças Armadas (Lei 13.109/2015) e a permissão para a mulher proceder ao registro de nascimento do filho (Lei 13.112/2015).

O PRS 41/2015 será enviado agora à Comissão Diretora do Senado.

***Acesse no site de origem: [CCJ aprova mudanças na Procuradoria Especial da Mulher \(Agência Senado, 24/08/2016\)](#)***